



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 36/2022 - Brasília/DF – 09 de setembro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 565, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/10/2022 a 21/10/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00041033/2022-59.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 569, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 96.944-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/09/2022 a 18/10/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00038654/2022-55.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 571, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 10/2022 - PGDF/PGCONT/PROSAUDE/CHEFIA (94864748), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês de setembro de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00041184/2022-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 572, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º QUINQUÊNIO, no período de 03/08/2017 a 01/08/2022.

ROSIMEIRE SOARES DA SILVA, matrícula nº 36.633-1, ocupante do cargo de Agente Jurídico - Apoio Operacional, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 27/08/2017 a 26/08/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 573, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DIEGO CESAR BESSA, matrícula nº 224.746-01, para substituir o Diretor da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00038282/2021-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar LUCIANE RISSATO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 223.889-6, e CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.052-2, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021 (ID SEI 75258203), firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 079, de 02 de dezembro de 2021 (ID SEI 75338658).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00381 (ID SEI 94879721), constante no Processo nº 00020-00038940/2022-11, que trata da participação de integrantes da PGDF no evento “Programa Avançado em Gestão da Comunicação Digital 2022 (7ª Edição)”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 94093460).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.914-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00384 (ID SEI 95015127), constante no Processo nº 00020-00027378/2022-08, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento “XXIX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação 2022”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 92138794).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 244.357-0, e LUCIANE RISSATO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula 223.889-6, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, das Notas de Empenhos constante no Processo nº 00020-00020034/2022-60, que visa a aquisição crachás, da Ata de Registro de Preços nº 219/2021 (77952419) e Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2021 (77952129).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral